

DIÁRIO OFICIAL



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 059
QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

www.ioerj.com.br

DECRETO Nº 48.434 DE 29 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO
DIA 06 DE ABRIL DE 2023, QUINTA-FEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais, tendo em visto o Processo
nº SEI-150001/007617/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º

- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas
estaduais no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira santa).

Parágrafo Único

- O expediente será normal, entretanto, sob a res-

ponsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades
não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por
motivo de interesse público.

Art. 2º

- A Secretaria de Estado de Saúde editará Resolução regu-
lamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública
Estadual.

Art. 3º

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2467818